



CIMERP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PORTARIA 021 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 003/2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, *Marcos Guarino de Oliveira*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 003/2023 define parâmetros e padrões físico-químicos e micro biológicos de alimentos de origem animal e água de abastecimento;

CONSIDERANDO que os parâmetros e padrões físico-químicos e micro biológicos de alimentos de origem animal e água de abastecimento devem seguir os padrões legais federais a fim de evitar defasagem e dissonância dos padrões nacionais ao longo do tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 003 de 28 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo ser publicada no mural da sede do Consórcio, no sítio online oficial do CIMERP e no portal de publicação da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 15 de agosto de 2025.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Marcos Guarino de Oliveira

*Presidente do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário dos Municípios
da Microrregião do Médio Rio Pomba.*

Rodrigo Fernandes Pereira

*Diretor Executivo do CIMERP
Assinando pela Portaria 001/2025*